## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### - <u>LEI Nº 3.151/2002</u> -

"Declara de Utilidade Pública, a Associação dos Rotarianos de Pirassununga".....

# A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação dos Rotarianos de Pirassununga", com sede à Rua XV de Novembro, nº 758, Centro, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 454, Livro A-1, fls. 43, em 16 de julho de 1992, no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga - SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2002.

- JOÃO CARLOS SUNDFELD -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

À ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

laza/.